1



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

Indicação n.º 05/2019

Guadalupe-PI, 18 de fevereiro de 2019.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Indico a vossa excelência, após ouvir o plenário na forma regimental, que através da secretaria municipal de agricultura, proceda com a recuperação e o funcionamento da fábrica de gelo do município de Guadalupe.

Justificativa:

Este indicativo, atende o pedido dos usuários e pescadores do nosso município.

Marcelo Marden Pinto Mota 1º Secretário

CPF- 645.650.413-91